

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

**Nº 35333 de 29/04/2025**

**Certifico e dou fé** que, na data de 24/04/2025, foi protocolado sob nº 27285 o(a) ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ESTATUTO SOCIAL, apresentado(a) em meio físico, contendo **11 páginas**, tendo sido averbado(a) no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ATIBAIA, microfilme nº 35333, na presente data, para fins de publicidade e eficácia perante terceiros.

Certifico mais, que o título, papel ou documento acima indicado foi apresentado em via original.

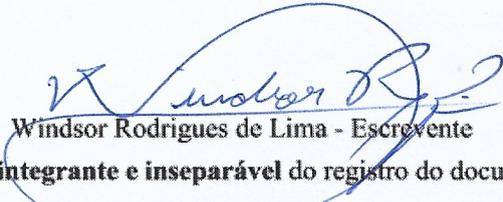
Observações:

Certifico e dou fé que, o microfilme supra mencionado está devidamente averbado no registro 6612 do microfilme.

Certifico e dou fé que, o documento original registrado continha anexos em cópia.

**Apresentante:** ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS - SIMBIOSE

Atibaia, 29/04/2025.

  
Windsor Rodrigues de Lima - Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	SEFAZ	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS
R\$ 130,26	R\$ 36,98	R\$ 25,31	R\$ 6,88	R\$ 8,93	R\$ 2,58
Ministério Público	<b>TOTAL DAS CUSTAS</b>	Condução	Outras Despesas	<b>TOTAL GERAL</b>	
R\$ 6,21	<b>R\$</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 217,15</b>	



Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

[selodigital.tjsp.jus.br](http://selodigital.tjsp.jus.br)

Selo digital

1204854TIOW000028457FY25W



Atibaia, 28 de fevereiro de 2025

## CONVOCAÇÃO 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025

A ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS, também designada pelo acrônimo SIMBIOSE, constituída em 12 de março de 2005, reconhecida como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) nos termos da lei que consta no processo MJ n.º08071.001265/2005-16, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 23 de agosto de 2007, uma associação sem fins lucrativos, com sede na Alameda Recife, 170 — Bairro San Fernando Valley, Atibaia-SP, registrada no Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o número 06.612 de 18 de março de 2005, inscrita no CNPJ 07.291.769/0001-55, neste ato representada por **Mateus de Carvalho Queiroz**, portador da cédula de identidade RG 36.945.511-3, inscrito no CPF 404.654.218-73, tendo como e-mail de contato [mateus.queiroz@simbiose.org.br](mailto:mateus.queiroz@simbiose.org.br), vem por meio desta convocação solicitar o comparecimento de todas as pessoas associadas e demais interessadas à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 15 de março de 2025 (sábado), às 09h, no prédio do Sindicato Rural de Atibaia, Rua Treze de Maio, nº 429, Centro, Atibaia-SP, que terá como pautas:

1. Aprovação da prestação de contas referente ao exercício fiscal de 2024;
2. Balanço de gestão 2023-2025;
3. Eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (2025-2027);
4. Exclusão e inclusão de associados;
5. Outros assuntos;

Observações importantes:

- O quórum para a instalação da Assembleia é de, no mínimo, metade dos associados em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação, meia hora depois.
- Pela natureza desta instituição, esta convocação é pública e aberta a qualquer pessoa da sociedade civil, mas só terão direito a voto seus associados.
- Associado(à), a sua presença é muito importante!

Sem mais para o momento,

Mateus de Carvalho Queiroz  
Diretor Presidente

RCPJ ATIBAIA

3 5 3 3 3

MICROFILME



## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS (S.I.M.Bi.O.S.E.)

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de março do ano de 2025, em primeira chamada às 09h00min, não havendo quórum, e em segunda convocação às 09h30min, reuniram-se presencialmente no Sindicato Rural de Atibaia, Rua Treze de Maio, n.º 429, Centro, Atibaia-SP, os associados e interessados que constam na lista de presença anexa, em Assembleia Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS, nome fantasia (S.I.M.Bi.O.S.E), inscrita no CNPJ n.º 07.291.769/0001-55, sito a Estrada São Paulo, 782, Jardim Estância, Brasil - Atibaia - SP CEP 12.949-066, sendo convocada nos termos da lei com a seguinte. **Ordem do dia: 1. Aprovação da prestação de contas referente ao exercício fiscal de 2024; 2. Balanço de gestão 2023-2025; 3. Eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (2025-2027); 4. Exclusão e Inclusão de associados indicados; 5. Outros assuntos.** Presidindo a assembleia esteve o Sr. Mateus de Carvalho Queiroz que convidou para secretariá-lo a Srta. Nathalia Diniz Kammer. Dando início aos itens de pauta, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e justificou a ausência dos seguintes membros, os quais entraram em contato por meios oficiais da SIMBiOSE que foram: Sr. Cláudio Carrera Maretti; Sr. Vinicius Gaburro de Zorzi; Sr. Ian Marcel Iordanu; Sr. Marcel Mori; Sr. Ricardo Arantes de Oliveira; Sra. Sônia Rohling Soares, Sr. Felipe Damazo Zanferrari e Sr. Mikael Müller. No primeiro item de pauta, o presidente da assembleia solicitou a Srta. Daniela Yumi Fujiwara, diretora financeira do exercício 2023 a 2025, a apresentar o exercício contábil da instituição do ano de 2024 (Relatório de controladoria, Balancetes, Balanço e Demonstrativo de Resultado do Exercício). Daniela justifica a ausência do contador Wagner Teixeira, que iria trazer uma apresentação feita por ele sobre as adequações contábeis ao CPC.47 das prestações de contas da OSCIP. Apesar da ausência, o relatório foi apreciado previamente pelo conselho fiscal e presencialmente pelos participantes desta assembleia, explicando as origens de receita, que estão ligadas aos Termos de Parceria assinados entre a SIMBiOSE e a Prefeitura da Estância de Atibaia, Acordos de Cooperação Técnico Financeiro com a *The Natural Conservancy do Brasil* - TNC do Brasil, apoio emergencial de chamada do FUNDO CASA para Brigadas Voluntárias e as doações para o período de estiagem 2024 e as doações recorrentes realizadas pelas plataformas Benfeitoria e Catarse, o quais, por unanimidade, aprovaram a Prestação de Contas. Iniciado o segundo item da pauta, o Presidente da Assembleia iniciou uma apresentação sobre o balanço das principais atividades desenvolvidas pela associação entre os anos de 2023 e 2025, com ênfase na Gestão de conhecimentos através da trilha de aprendizagem e das publicações e participação em fóruns de importância nacional e internacional. Seguido pela Srta. Daniel e a Senhorita Nathalia que

CPJ ATIBAIA

353337

MICROFILME



falaram sobre educação ambiental, números de atuação, código de ética e conduta, regimento interno e outros procedimentos necessários para tornar cada vez mais reconhecida e em condições de arrecadação de fontes de rendas diferentes para a OSCIP. Foi aberta oportunidade para os presentes poderem compartilhar experiências e histórias vividas, tão como sintetizar lições aprendidas ao longo da jornada do último biênio sobre os cuidados dessa gestão. O presidente agradece novamente o apoio de presentes, não presentes e sugeriu inverter os itens 4 e 5 da pauta, convidar os presentes não sócios interessados em se associar à instituição a manifestarem interesse formal acompanhado de indicação de sócios fundadores ou efetivos. Manifestaram interesse em associação ao quadro da SIMBIOSE com respectiva indicação a(s) seguinte(s) pessoa(s): I) Bruna Locardi, brasileira, solteira, Bióloga portadora do RG 28.2640.708 (SSP-SP) e CPF 302.215.228-08, residente e domiciliada na Rua Prof.<sup>a</sup> Gina Lima Silvestre, 125 apto 103, Atibaia Jardim, Atibaia-SP CEP: 12942-750, E-mail: blocardi@gmail.com; II) Bruno Geraldi Martins, solteiro, brasileiro, Arquiteto Urbanista Conservacionista, portador do 344.341.781 (SSP — SP CPF: 015.9603.656-84, residente e domiciliado na Antônio Massoni 56, Centro, Atibaia-SP CEP: 12.945-000. E-mail: brunomartins7489@gmail.com. Após breve apresentação de cada membro, os dois (2) interessados foram indicados pelo Diretor-Presidente, Mateus de Carvalho Queiroz, e também pelos associados Carla Matheus de Almeida e Daniel Abicair, ambos associados efetivos da SIMBIOSE há mais de quatro (04) anos, respeitando as exigências do estatuto para novos associados, do qual os membros presentes, por unanimidade, votaram a favor da eleição dos interessados ao quadro de associados da SIMBIOSE. Dando início ao quarto item de pauta, declarou aberta a oportunidade para apresentação de associados interessados em compor chapas para eleição de Diretoria Executiva composta por três membros (Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro), e Conselho Fiscal composto por dois membros efetivos e dois membros suplentes. Apresentaram-se como uma chapa única sete associados e associadas, que brevemente expressaram uma proposta de gestão. São eles: **Diretor Presidente** - Mateus de Carvalho Queiroz, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e sanitarista, filho de Silvia Regina Pinho de Carvalho e Almir Baptista de Queiroz, portador do RG: 36.945.511-3 (SSP-SP) e CPF: 404.654.218-73, residente e domiciliado à Estrada São Paulo, 782, Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP CEP 12.949-066. E-mail: mateus.queiroz@simbiose.org.br; **Diretora Vice-presidente** - Daniela Yumi Fujiwara, brasileira, solteira, Relações Públicas, filha de Elizabeth Mitiko Fujimura Fujiwara e Pedro Tomio Fujiwara, portadora do RG: 48.661.924-2 (SSP-SP) e CPF: 398.873.748-81, residente e domiciliado à Estrada São Paulo, 782, Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP CEP 12.949-066. E-mail: daniela.fujiwara@simbiose.org.br; **Diretora Administrativa-financeira** - Nathalia Diniz Kammer, solteira, brasileira, Terapeuta Holística, filha de Regina Maria Diniz Kammer e Eduardo Kammer, portadora do RG: 14.045.695 (SSP-MG) e CPF: 015.9603.656-84, residente e domiciliado na Rua Doná Amélia Bonini, 200, casa 5, Jardim Ipê, Atibaia - SP, CEP: 12.945-260. E-mail: kammer.nat@simbiose.org.br; **Conselho Fiscal (titulares)** - 1. Carla Matheus de Almeida, brasileira, solteira, Arquiteta Urbanista, Celise Maria Martins Matheus e Rubens Nogueira de

CPJ ATIBAIA

3 5 3 3 3 7

MICROFILME



Almeida Filho, portadora do RG: 27.555.042-4 (SSP-SP) e CPF: 274.964.838-69, residente e domiciliada na Al. Recife, nº 170, San Fernando Valley, Atibaia-SP, CEP 12946-816. E-mail: carla@i8bioarquitetura.eco.br; 2. Thaís Helena de Oliveira Rosa, brasileira, solteira, Ecóloga, filha de Gisele J. P. O. Rosa e Silvío Maurício Rosa, portadora do RG: 33.829.687-6 (SSP-SP) e CPF: 340.411.398-56 residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 391, Jardim dos Pinheiros, Atibaia – SP, CEP: 12945-480. E-mail: thdo.rosa@gmail.com; **Conselho Fiscal (suplentes) – 1. Danilo Augusto Freitas de Araujo**, solteiro, brasileiro, administrador, filho de Maria Marineuza Freitas de Araujo e Francisco Irapuam de Araujo, portador do RG: 35.689.363-7 (SSP) e CPF: 383.521.528-07 residente e domiciliado na Rua Doná Amélia Bonini, 200, casa 5, Jardim.Ipê, Atibaia – SP, CEP: 12.945-260. E-mail: danilo.afaraujo@gmail.com; 2. Felipe Damazo Zanferrari, solteiro, brasileiro, Engenheiro de Alimentos, filho de Roberto Batista Zanferrari e Regina de Fátima Damazo, portador do RG: 44.342.777-X (SSP-SP) e CPF: 357.980.408-10, residente e domiciliado na Rua Licínio Carpinelli, 2108, Bom Jesus dos Perdões – SP, CEP: 12.955-000. E-mail: felipefea@gmail.com. O presidente da Assembleia, não havendo mais interessados, oficializou a candidatura da chapa única aos membros associados e associadas presentes que, por unanimidade, elegeram uma nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para mandato bianual entre os anos 2025 e 2027 com término previsto para 31/03/2027. Como último item de pauta, entre os outros assuntos discutidos foram a urgente reforma do espaço da SIMBIOSE, cujo Projeto feito pela Srta. Carla Matheus de Almeida, foi aprovado pelos responsáveis do INPE do Rádio Observatório, onde é situado, para os novos monitores começarem a trabalhar. O Sr. Helio Shigueo Otubo manifestou interesse ajudar a arrecadar doações para a reforma e ficará no aguardo da autorização da SIMBIOSE para falar com seus contatos. Também será necessária renovação do MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (MoU) entre a Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos e a UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE de São Paulo, que deverá ser confeccionado pelo Pró Bono cedido para a SIMBIOSE pelo jurídico do Escritório Gaia, para assim então efetuar a reforma. Também foi mencionado pela Srta. Nathalia Diniz Kammer a criação do Grupo de Trabalho que conduzirá uma festa em comemoração aos 20 anos de existência da OSCIP em 2025. Os presentes concordaram em ajudar e se envolver com a organização.

E não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou por encerrada a Assembleia Geral Ordinária às 13h00.

Mateus de Carvalho Queiroz

Diretor – Presidente

Presidente da Assembleia

CPJ ATIBAIA

35333 -

MICROFILME



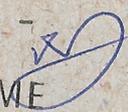
*Nathalia*

---

**Nathalia Diniz Kammer**  
Secretária da Assembleia

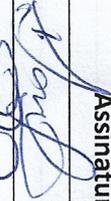
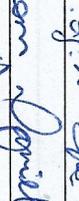
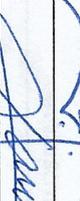
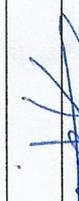
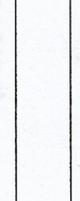
RCPJ ATIBAIA

35333-

MICROFILME 

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 15/03/2025  
ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS (S.I.M.B.I.O.S.E)

LISTA DE PRESENÇA

Número	Nome completo	CPF	RG	Telefone	E-mail	Assinatura
1	DANIEL ABICAIR	195801812	2388428-05	913551678	dan@abi.br	
2	PAMELA TÁBEE RIBEIRO Lobo	195722218	05153794359	91617587	pamtabee@gmail.com	
3	MELLI LYZ FERREIRA AOBAS	50120239857	894308282	993991060	obbasmelos@gmail.com	
4	Melius de Cavallus Quirby	409654-248-73	36999591-3	(11) 99659-4590	mg.meliusquirby@gmail.com	
5	Leonardo Casimiro Zogo	503 05404890	52308395-6	51 996403388	Leonardo.Casimiro.Zogo@gmail.com	
6	Carla Mafreus	234964183869	2155042-4	94222-1718	carla@ibhaquitiba.co.br	
7	THAY H. O. ROY	34041139256	33829682-6	91546617	thays.roy@simbiose.org.br	
8	Daniela Yumi Fujiwara	398.893.748-81	48.661.929-2	973623910	danielayumifuj@gmail.com	
9	Helio Orlho	6682926772	504546	960697872	hotorho@gmail.com	
10	Daniela A. F. de Azevedo	38352152807	356833637	991705219	daniela_azevedo@gmail.com	
11	Bruna Locardi	30221522806	292640708	999150850	brunalocardi@gmail.com	
12	Bruno G. G. L. W. A. H. M. S.	37922771821	344341981	19938807818	brunoguilhermes@gmail.com	
13	Filipe P. Chamma	3078527085	301913559	11987246040	filipechamma@gmail.com	
14	Nathalia Diniz Kemmer	01560365684	14045095	35991028712	kammer.nat@gmail.com	
15						
16						

CPJ ATIBAIA  
35333-  
MICROFILME



## TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS

**ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS - CNPJ n.º 07.291.769/0001-55**

**GESTÃO 01/04/2025 até 31/03/2027**

Pelo presente instrumento tomam posse solenemente, os membros eleitos para os órgãos administrativos da Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, nome fantasia (S.I.M.Bi.O.S.E.), sediada à Estrada São Paulo, 782, Jardim Estância, Brasil - Atibaia - SP CEP 12.949-066, para mandato até 31/03/2027. Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral realizada em 15/03/2025, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

**Diretor Presidente** - Mateus de Carvalho Queiroz, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e sanitarista, filho de Silvia Regina Pinho de Carvalho e Almir Baptista de Queiroz, portador do RG: 36.945.511-3 (SSP-SP) e CPF: 404.654.218-73, residente e domiciliado à Estrada São Paulo, 782, Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP CEP 12.949-066. E-mail: [mateus.queiroz@simbiose.org.br](mailto:mateus.queiroz@simbiose.org.br).

Ass.: \_\_\_\_\_

**Diretora Vice-presidente** - Daniela Yumi Fujiwara, brasileira, solteira, Relações Públicas, filha de Elizabeth Mitiko Fujimura Fujiwara e Pedro Tomio Fujiwara, portadora do RG: 48.661.924-2 (SSP-SP) e CPF: 398.873.748-81, residente e domiciliado à Estrada São Paulo, 782, Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP CEP 12.949-066. E-mail: [daniela.fujiwara@simbiose.org.br](mailto:daniela.fujiwara@simbiose.org.br).

Ass.: \_\_\_\_\_

**Diretora Administrativa-financeira** - Nathalia Diniz Kammer, solteira, brasileira, Terapeuta Holística, filha de Regina Maria Diniz Kammer e Eduardo Kammer, portadora do RG: 14.045.695 (SSP-MG) e CPF: 015.9603.656-84, residente e domiciliada na Rua Doná Amélia Bonini, 200, casa 5, Jardim Ipê, Atibaia - SP, CEP: 12.945-260. E-mail: [kammer.nat@simbiose.org.br](mailto:kammer.nat@simbiose.org.br).

RCPJ ATIBAIA

35333 -

MICROFILME



Ass:

*[Handwritten signature]*

**Conselheira Fiscal (Titular)** – 1. Carla Matheus de Almeida, brasileira, solteira, Arquiteta Urbanista, filha de Celise Maria Martins Matheus e Rubens Nogueira de Almeida Filho, portadora do RG: 27.555.042-4 (SSP-SP) e CPF: 274.964.838-69, residente e domiciliada na Al. Recife, n.º 170, San Fernando Valley, Atibaia-SP, CEP 12946-816. E-mail: [carla@i8bioarquitetura.eco.br](mailto:carla@i8bioarquitetura.eco.br).

Ass:

*[Handwritten signature: Carla Matheus]*

**Conselheira Fiscal (Suplente)** – 1. Danilo Augusto Freitas de Araujo, solteiro, brasileiro, administrador, filho de Maria Marineuza Freitas de Araujo e Francisco Irapuam de Araujo, portador do RG: 35.689.363-7 (SSP) e CPF: 383.521.528-07 residente e domiciliado na Rua Doná Amélia Bonini, 200, casa-5, Jardim Ipê, Atibaia – SP, CEP: 12.945-260. E-mail: [danilo.afaraujo@gmail.com](mailto:danilo.afaraujo@gmail.com).

Ass.:

*[Handwritten signature: Danilo Augusto]*

**Conselheira Fiscal (Titular)** – 2. Thaís Helena de Oliveira Rosa, brasileira, solteira, Ecóloga, filha de Gisele J. P. O. Rosa e Silvio Mauricio Rosa, portadora do RG: 33.829.687-6 (SSP-SP) e CPF: 340.411.398-56 residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 391, Jardim dos Pinheiros, Atibaia – SP, CEP: 12945-480. E-mail: [thdo.rosa@gmail.com](mailto:thdo.rosa@gmail.com).

Ass.:

*[Handwritten signature]*

**Conselheiro Fiscal (Suplente)** – 2. Felipe Damazo Zanferrari, solteiro, brasileiro, Engenheiro de Alimentos, filho de Roberto Batista Zanferrari e Regina de Fátima Damazo, portador do RG: 44.342.777-X (SSP-SP) e CPF: 357.980.408-10, residente e domiciliado na Rua Licínio Carpinelli, 2108, Bom Jesus dos Perdões – SP, CEP: 12.955-000. E-mail: [felipefea@gmail.com](mailto:felipefea@gmail.com).

Ass.:

*[Handwritten signature]*

**B. J. Perdões**

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS**  
 RUA JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 672 - CENTRO - BOM JESUS DOS PERDÕES - SP  
 CEP: 12955-004 - FONE: (11) 4012-7809 / 4012-7523 - E-mail: [cartoriobjp@vol.com.br](mailto:cartoriobjp@vol.com.br)  
 Titular Servente: Ary Augusto Passos

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) REGINA DE FÁTIMA DAMAZO, sem valor econômico.  
 B.J Perdões. 28/03/2025 09:05:55. Em teste da verdade.  
 CAROLINA DE ABREU FONSECA - Escrevente Autorizada  
 OPER. CAROLINA - Por Firma R\$8.61 Total R\$8.61  
 Belo(s): 1 Ato:0138AA-0085720

**CAROLINA DE ABREU FONSECA**  
 Escrevente Autorizada

121568  
 FIRMA 1  
 S10138AA0085720

VÁLIDO SOMENTE PARA USO EM NOTAS  
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Atibaia, 15 de março de 2025

RCPJ ATIBAIA

3 5 3 3 3

MICROFILME



RCPJ ATIBAIA

**CERTIDÃO**

35333

MICROFILME

**FERNANDA FONSECA VEIGA FRIAS, Substituta (§ 4º, Art. 20, Lei 8.935/94)** da Unidade de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bom Jesus dos Perdões, Comarca de Nazaré Paulista, SP, certifico e dou fé, atendendo a requerimento de pessoa interessada, verifiquei constar no livro de atos notariais, no de nº **280**, às folhas **143/145**, a seguinte procuração:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FELIPE DAMAZO ZANFERRARI.

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, Comarca de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim BRUNO RAFAEL BARBOSA, Substituto (§ 4º, Art. 20, Lei 8.935/94), compareceu como outorgante, o senhor **FELIPE DAMAZO ZANFERRARI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.342.777-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 357.980.408-10, residente e domiciliado na Rua Professor Licínio Carpinelli, nº 2.108, Condomínio Alpes D'Ouro, Bairro da Serra Negra, nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões/SP, CEP. 12955-000; reconhecido por mim Substituto (§ 4º, Art. 20, Lei 8.935/94), conforme declarações e documentos que ora me exhibe em seus originais, do que dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos em direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, seu irmão, o senhor **YURI DAMAZO ZANFERRARI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.340.893-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 356.416.648-39, residente e domiciliado na Rua das Rosas, nº 360, Chácara Fernão Dias, na cidade de Atibaia/SP, CEP 12954-624 e sua mãe, a senhora **REGINA DE FÁTIMA DAMAZO**, brasileira, professora, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.690.245-9-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 809.509.738-15, residente e domiciliada na Rua Professor Licínio Carpinelli, nº 2.108, Condomínio Alpes D'Ouro, Bairro da Serra Negra, nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões/SP, CEP. 12955-000, **podendo agirem em conjunto ou separadamente**; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, contidos nas cláusulas **AD-JUDICIA** e **AD-NEGOCIA** em geral, previstos nos artigos 660 e 661, parágrafos 1º e 2º do Código Civil Brasileiro e 105 do Código de Processo Civil, para tratar e defender todos os assuntos, direitos e interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, gerir e administrar todos os seus bens e haveres, podendo comprar, prometer comprar, receber doações com ou sem reserva de usufruto, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir, arrendar, receber doações, permutar, dividir, lotear, hipotecar, locar, dar em pagamento, penhora ou garantia ou por qualquer outra forma ou título legal, alienar, onerar ou adquirir quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes, créditos, direitos e ações, outorgar, aceitar e assinar as competentes escrituras, por instrumentos públicos ou particulares, inclusive de re-ratificação e de desapropriação, receber, pagar, dar e aceitar recibos e quitações, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões, descrever e exigir divisas, metragens e confrontações, responder e responsabilizar-se pela evicção

FERNANDA FONSECA VEIGA FRIAS  
Substituta

1/2



01382602154110.000064533-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1948)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

de direito, concordar com cláusulas e condições, assumir compromissos e obrigações, representá-lo perante quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais, Municipais, Fiscais, Autarquias, Secretarias, Delegacias, Consulados, Embaixadas, Alfândegas, Banco Central, Banco do Brasil, Caixas Econômicas (Federal e Estadual), Instituições Financeiras, Instituto de Previdência, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Prefeituras, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registros de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Serviços de Protestos, Cartórios Eleitorais, Cartórios Judiciais, Juntas Comerciais, Comércio, Indústrias, Administradoras, Casas de Câmbio, Imobiliárias, Associações, COHAB's, IPESP, Conselhos Profissionais, Sindicados, Assembleias Condominiais, DETRAN, CIRETRAN, CETESB, FIES, Companhias de Distribuição de Energia, Aduaneiras e onde mais for preciso, tudo promover, praticar, requerer e assinar, pagar impostos ou taxas, assinar guias, declarações e requerimentos, fazer declarações, autorizar registros, matrículas, averbações, cancelamentos, juntar e retirar documentos, fazer provas e justificações, cobrar e receber amigavelmente ou judicialmente tudo quanto por qualquer título, prestações ou documentos que lhe sejam devidos, inclusive salários, férias, dias trabalhados, gratificações, remunerações, dissídios, pensões, benefícios, FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e PIS, passando recibos e dando quitações, abrir, movimentar e liquidar contas, cadernetas de poupança, contas a prazo fixo e demais modalidades junto a todos os Bancos, Estabelecimentos de Créditos, Caixas Econômicas (Federal e Estadual), podendo para tanto, emitir, requisitar talões de Cheques, fazer retiradas mediante recibos, transferências e pagamentos, por meio de cartas, assinar toda a correspondência dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, determinar protestos e o que mais preciso for, emitir, endossar, aceitar, avalizar, descontar, caucionar, protestar e entregar para cobrança bancárias de notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e demais títulos de créditos, contrair empréstimos de quaisquer natureza, assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs, cadastrar senhas eletrônicas, combinar taxas, juros, formas de pagamento e demais condições; adquirir títulos de capitalização, resgatando-os, bem como resgatar títulos de capitalização já existentes, assinando recibos e dando quitações, assinar requerimentos e demais documentos; representá-lo perante a Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, e no foro em geral, constituir advogados, com poderes da cláusula *AD-JUDICIA*, e mais os especiais para acordar, discordar, impugnar, recorrer, assinar termos de compromissos, receber notificações e intimações, passar recibos e dar quitações, representá-lo em audiências; representá-lo em qualquer reunião, discutir, deliberar, acordar, discordar, assinar livros, atas, papéis e demais documentos; representá-lo perante aos Serviços Extrajudiciais, inclusive de protestos, apresentar e retirar títulos, pagar e receber importâncias, assinar ciente, assinar contratos, distratos, aditivos e alterações, estipular e ajustar livremente cláusulas e condições, mesmo as de constituição, alteração e liquidação de empresas; representá-lo perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, recebendo a correspondência simples e registrada, com ou sem valor, inclusive vales postais, encomendas, reembolsos, ou, o que mais for endereçado, adquirir e receber linhas telefônicas, assinar contratos de transferências, fazer mudança de endereço e responsabilidade, verificar dados sobre participação financeira, firmar acordos de pagamento perante a EMBRATEL, VIVO, TIM, CLARO, OI, NEXTEL e demais Companhias de Telecomunicações; representá-lo perante a Secretaria da Receita Federal, em quaisquer de seus



departamentos, fazer e assinar declarações, juntando e retirando documentos, fazendo provas e justificações, prestando esclarecimentos, recorrendo a decisões, receber devoluções do Imposto de Renda, fazer remessas de numerários ao exterior, receber remessa de numerários do exterior, assinar guias, fichas, formulários, requerimentos, cadastros, etc., pagar taxas e emolumentos; apresentar minha DECLARAÇÃO e INFORMAÇÃO sobre OBRA-DISO e demais documentos necessários à liberação da competente Certidão Negativa de Débito (CND); representá-lo perante Colégios, Escolas, Universidades e demais Instituições Educacionais Públicas e Particulares, Secretaria de Educação, Delegacias de Ensino, podendo requerer o que necessário for; representá-lo perante a Bolsa de Valores e Bolsa de Mercadorias e Futuros, podendo adquirir e vender ações, transformá-las em nominativas, ao portador e vice e versa, receber juros, dividendos e bonificações, assinar contratos de investimento, integrar clubes de investimentos; representá-lo perante Seguradoras, podendo contratar seguros de quaisquer espécies, autorizar vistorias, receber sinistro, assinar recibo e dar quitação; representá-lo perante o Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF -, e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN -, em todos os atos referentes ao Imposto de Renda, assinar, apresentar e ainda solicitar cópia de documentos ou Declarações de Imposto de Renda e quaisquer outros documentos da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF -, podendo ainda requerer Atestado de Residência Fiscal, Certidão Negativa de Débitos, REDARF, inclusive com alteração de CPF, prestar esclarecimentos, dar quitação, e ainda prestar, obter ou alterar informações relativas às minhas obrigações fiscais e assuntos relacionados à situação do CPF; e, enfim, praticar todos os demais atos legais e compatíveis para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, e mesmo os atos aqui não especificados e que se tornem necessários, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em parte. Nos termos do item 44 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (NSCGJ-SP), foi efetuada a consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome do outorgante, com resultado negativo, conforme código HASH: e9d8 b0ca a97b 5751 5372 1b00 409d 684d ef03 e462. Deverá os outorgados ser informados das regras constantes dos artigos 669, 670, 118, 663 e 674 do Código Civil Brasileiro, e, ciente também, dos termos dos artigos 861 ao 1338 do Código Civil Brasileiro, cumprindo-os expressamente. Os poderes, informações, objetos deste instrumento e o nome e qualificação dos procuradores, foram fornecidos e confirmados pelo outorgante, que fica responsável, civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, uma vez que, os dados referentes aos objetivos desta procuração são inalteráveis, e, desde já isenta esta Serventia de quaisquer responsabilidades, tendo o outorgante pleno conhecimento, que eventuais incorreções, somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. Assim o disse do que dou fé. A pedido do outorgante, lavrei o presente instrumento de procuração que, sendo-lhe lido em voz alta e integralmente, achou conforme outorgou, aceitou e assina. Eu, BRUNO RAFAEL BARBOSA, Substituto (§ 4º, Art. 20, Lei 8.935/94), a lavrei, conferi, subscrevi e assino. (a.a.) FELIPE DAMAZO ZANFERRARI | BRUNO RAFAEL BARBOSA. CERTIFICA mais que, à margem do referido ato notarial "não consta" até esta data, nenhuma averbação ou anotação de revogação, renúncia ou substabelecimento, estando, assim, em pleno vigor. A presente certidão tem o mesmo valor do original, de acordo com o disposto no artigo 217 do Código Civil Brasileiro. Nada mais. **Bom Jesus dos Perdões, 28 de março de 2025.**

MICROFILME

FERNANDA FONSECA VEIGA FIAS  
Substituta

212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

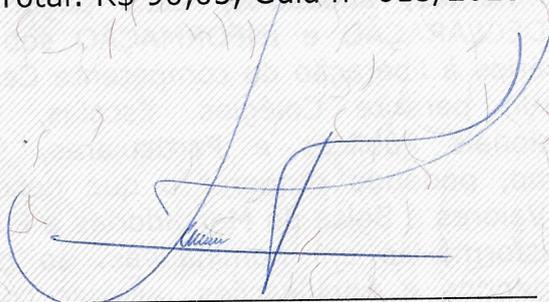
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1948)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

Eu,  FERNANDA FONSECA VEIGA FRIAS, Substituta (§ 4º, Art. 20, Lei 8.935/94), a lavrei, conferi, subscrevi e assino. Oficial/Tabelião(ã): R\$ 53,68; Estado: R\$ 15,25; Secretaria da Fazenda: R\$ 10,43; Ministério Público: R\$ 2,58; Registro Civil: R\$ 2,82; Tribunal de Justiça: R\$ 3,68; Santa Casa: R\$ 0,54; Município (ISS): R\$ 1,07; Total: R\$ 90,05, Guia nº 013/2025.



**FERNANDA FONSECA VEIGA FRIAS**  
Substituta (§ 4º, Art. 20, Lei 8.935/94)

**50.077.486/0001-34**  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
Rua João Franco de Camargo, 672  
Centro - CEP 12.955-000  
Bom Jesus dos Perdões SP



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
FERNANDA FONSECA VEIGA FRIAS  
SUBSTITUTA - Art. 20, § 4º, Lei 8935/94  
RG: 49.551.344-1 / CPF: 422.549.358-01

Selo digital nº: 1215581CE0000000082963258 - Valor R\$: R\$ 90,05  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



ILMA. SRA. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE ATIBAIA/SP

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: Nathalia Diniz Kammer

Nacionalidade: Brasileira, Estado civil: Solteira

( ) convivente em união estável, Profissão: Terapeuta Holística

Filho(a) de Regina Maria Diniz Kammer

RG nº: 14.045.695, CPF nº: 015.603.656-84

Endereço eletrônico (e-mail) KAMMER.NAT@SIMBIOSE.ORG.BR

Endereço de residência: Rua Dona Amélia Bonini, 200

na qualidade de: ( ) representante legal;

(X) legítimo(a) interessado(a) pela condição de \_\_\_\_\_

da pessoa jurídica denominada Associação Serra do Itapetinge Movimento  
pela Biodiversidade e organização dos setores Ecológicos  
inscrita no CNPJ: 07.291.769.0001-55

com sede à Estrada São Paulo, 872, Qd. Estância Brasil  
Atibaia - São Paulo

requiro o(a): (X) registro; ( ) averbação;

do(a) ATA de eleição de Diretoria Executiva

Atibaia, 28 de março de 2025

Kammer

RCPJ ATIBAIA

35333

MICROFILME

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCÇÃO

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
NATHALIA DINIZ KAMMER

15/02/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
14/11/1986 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO  
27/07/2024

4b VALIDADE  
24/07/2034

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
MG14045695SSPMG

4d CPF  
015.603.656-84

5 Nº REGISTRO  
07537457731

9 CAT. HAB.  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
EDUARDO KAMMER

REGINA MARIA DINIZ KAMMER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
2839327994

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		24/07/2034		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
A

LOCAL  
ATIBAIA, SP

ASSINATURA DO EMISSOR  
EDUARDO AGUIO DE SA  
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

32216820108  
SP026629974

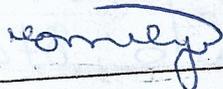
SÃO PAULO

PROIBIDA A REPRODUÇÃO  
2839327994

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que não foi exigido o reconhecimento da firma dos subscritores deste requerimento, haja vista que estes compareceram nesta Serventia portando a via original de seus documentos de identidade e o que assinaram em minha presença. Atibaia, data retro.

O escrevente,

  
**Emily de Oliveira Silva**  
 Escrevente Autorizada

RCP1 ATIBAIA  
322333  
MICROFILME